



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 19/10

SÚMULA: Dá denominação as Ruas “**CELSO ELIAS BARAUSE**”, e “**ANTONIO BAPTISTEL**” no Jardim das Palmeiras, ainda não denominadas conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica denominado de “**RUA CELSO ELIAS BARAUSE**”, a Rua 03 do Jardim das Palmeiras que se inicia na Rua Paulo Bianco e finda na residência nº135 e logo após com uma nascente.

ART.2º. Fica denominado de “**RUA ANTONIO BAPTISTEL**”, a Rua 02 do Jardim das Palmeiras que se inicia na Rua Paulo Bianco e finda na residência nº121 e logo após com uma nascente.

ART.3º. Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

ART.4º. Essa Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo 04 de agosto 2010.


LUCIO JOSÉ MARCHIORI

Vereador

349/10
AS

05/02/10